



TURISMO • VIAGENS • CÂMBIO

## Roteiro para cadastramento de pessoa jurídica

Em atendimento ao disposto na LEI 9.613 de 03/03/1998 com base nos artigos 9 e 10, bem como as normativas pertinentes – BACEN CIRCULAR 2.852/98 Artigo 1 Inciso I / CVM Instrução 301/99 / COAF Resolução 007/99, solicitamos:

### Da ficha cadastral

A ficha cadastral é um documento obrigatório, portanto precisa ser preenchida com letra legível e sem rasuras ou corretivo. A ficha cadastral de pessoa jurídica deverá ser datada e assinada pelo representante legal (sócio administrador/proprietário e/ou procurador com poderes para assinar documentos desta modalidade), sendo que tal assinatura deverá conter o reconhecimento de firma em cartório.

### Da documentação

Anexar cópia\* dos seguintes documentos comprobatórios:

- Cópia do Ato Constitutivo e sua última alteração/atualização sendo:
- LTDA: Contrato Social e última Alteração Contratual (Consolidação).
- S/A: Estatuto Social e última ATA pertinente à eleição da atual diretoria
- Cópia do documento que ateste o endereço em nome da empresa, por exemplo: conta de água, luz, gás, Telefone, tarifa pública, auto de funcionamento, etc. (atualizado)
- Cópia do Balanço Patrimonial (se houver obrigatoriedade) do último exercício
- Faturamento dos últimos seis meses assinado pelo contador e/ou diretor
- Cópia da Procuração vigente (se houver)
- Cópia do CPF, documento de identidade (RG, CNH) e Comprovante de endereço (água, luz, gás ou telefone) dos sócios-administradores/procuradores (mencionados na ficha)

\*As cópias deverão ser autenticadas ou simples mediante a apresentação dos originais.

### Informações adicionais

Dependendo do caso específico, outros documentos complementares poderão ser solicitados.

As informações aqui prestadas estarão protegidas pela Lei de Sigilo Bancário.

Para os clientes de câmbio, é necessário o Cartão de Assinatura, com firma reconhecida.

Quando do cadastro de pessoa jurídica, é necessária a identificação dos sócios através da ficha cadastral de pessoa física, preenchida e assinada.

Em atendimento da Circular 3.461/09, preencher: Declaração de Propósito e a Natureza de Negócio – (Item novo).

### Considerações finais

Para sua comodidade, retiramos a documentação no local\*, assim que ela estiver disponível, ou se achar melhor, pode encaminhar para:

Avenida Presidente Vargas, 640. Térreo. Entre Rua Riachuelo e Travessa General Gurjão. A/C Departamento de Cadastro/ Compliance.

\*Área de abrangência em Belém.

Av. Presidente Vargas, 640. Campina. Belém, Pará.

Fones: (91)3201-5465 • (91)3201-5461/62

www.turvicam.com.br